

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 289 /2026, DE 13 DE fevereiro DE 2026.

“Concede Gratificação a servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação UnirG, que tem como objeto o gerenciamento e a execução de atividades de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 hr;

CONSIDERANDO a nova redação do art. 41 da Lei Municipal nº 1774/2008 alterada pela Lei Municipal nº 2.612/2023, que rege que as gratificações pelo encargo de membro ou auxiliar de banca, comissão ou atribuições adicionais, serão arbitradas pelo Presidente da Fundação UnirG no mesmo ato em que designar o servidor;

CONSIDERANDO ainda, o Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2023, que dispõe sobre os valores máximos e tipos de gratificações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 2.500,00, ao servidor ROBERTO COSTA XAVIER para o exercício das atividades de Coordenação Geral da Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 hrs:

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Ato de Pessoal nº 1011/2025.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

